

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO  
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2

Ano: 1.978.

MATRÍCULA N.º 8.692

FICHA N.º 1

DATA 20/dezembro/1.978.

IMÓVEL - UMA ÁREA DE TERRAS, situada no bairro de Barra Velha, do distrito e município de Ilhabéla, desta comarca de São Sebastião, denominada "AREA CINCO (5), desmembrada da gleba "J", da Fazenda Barra Velha, com a descrição seguinte : começa num ponto situado na divisa da Gleba "6" e "7", com a referida gleba "J" no encontro do muro do caminho do Perequê, daí segue numa extensão de aproximadamente 170,00 m. (cento e setenta metros) até encontrar com a Av. Princesa Izabel, onde defletindo à esquerda segue numa extensão de aproximadamente 160,00 m. (cento e sessenta metros), passando pela ponte sobre o Córrego Piava, até encontrar a linha de divisa com o quinhão nº 4, daí defletindo à esquerda e seguindo numa extensão de aproximadamente 190,00m. (cento e noventa metros) até encontrar o Córrego Piava na sua juzante com o Ribeirão Agua Branca, pela mesma linha de divisa. Daí atravessando o Córrego Piava e defletindo à esquerda segue numa extensão de aproximadamente 50,00m. (cinquenta metros) pelo muro existente, daí defletindo em ângulo de 90º à direita, segue aproximadamente 15,00m. (quinze metros) fazendo divisa com a Gleba "5", daí defletindo à esquerda em ângulo de 90º segue numa extensão de aproximadamente 44,00m. (quarenta e quatro metros) até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área aproximada de 22.800,00m.² (vinte e dois mil e oitocentos metros quadrados). -  
DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA Nº 8.668. -

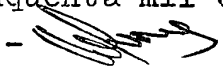
PROPRIETÁRIO - DUTCH BRASILEIRA DE PETROLEO S/A., com sede na Capital deste Estado, à rua 24 de Maio nº 35, 16º andar, C.G.C. nº 59.129.445.0001. - São Sebastião, 20 de dezembro de 1.978. O Oficial -

AV. 1 - O imóvel objeto desta MATRÍCULA, foi dado em parte, em garantia hipotecária, ao BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S.A., conforme a inscrição n. 5.36, Lº 2-C, fls. 97, em 21 de novembro de 1.975, sob a denominação de "área 20". - São Sebastião, 26 de dezembro de 1.978. O Oficial -

R. 3 - POR MANDADO expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca de São Sebastião, de 26 de dezembro de 1.978, expedido na Carta Precatória da 1ª Vara Civil da Comarca da Capital deste Estado; Cartório do 2º Ofício de Justiça desta Comarca, expedida nos autos de execução que o BANCO DO BRASIL S/A. moveu contra DUTCH BRASILEIRA DE PETROLEO S/A.,

CONTINUA NO VERSO

S/A., o imóvel descrito nesta MATRÍCULA, é objeto de ARRESTO, consoante o AUTO de 26 de dezembro de 1.978, que instrui referido mandado. - São Sebastião, 27 de dezembro de 1.978. O Oficial - 

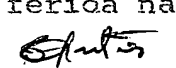
R. 4 - POR ESCRITURA DE NOTAS DO 22º Escrivão da Capital deste Estado de 28 de junho de 1.978, Livro nº 1.617, fls. 292, retificada e ratificada pela escritura das mesmas Notas, de 10 de janeiro de 1.979, Livro 1.703, fls. 154, MILTON AUGUSTO MASCARENHAS, brasileiro, escrevente, casado anteriormente à Lei nº 6.515/77 sob o regime da comunhão de bens com MARLENE GODOY MASCARENHAS, domiciliado e residente na Capital deste Estado, à rua Machado de Assis nº 810, C.P.F. nº 029.960.068/87, adquiriu o imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). - São Sebastião, 20 de março de 1.979. O Oficial - 

Of. Cr\$600,00. Est. Cr\$120,00. Serv. Cr\$90,00.

R.5/8.692 - Em 18 de dezembro de 1.985.- "VENDA E COMPRA"  
POR ESCRITURA pública, datada de 10 de outubro de 1.985, lavrada nas Notas do 22º Cartório da Capital deste Estado, (L. 2.191, fls. 158), os proprietários MILTON AUGUSTO MASCARENHAS, auxiliar da justiça e sua mulher - MARLENE GODOY MASCARENHAS, do lar, brasileiros, casados anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à Rua Pascal, nº 810, portadores dos R.G. nºs 1.733.302 e 2.273.081, respectivamente e inscritos no C.P.F. MF sob nº 029.960.068/87; VENDERAM o imóvel objeto da presente MATRÍCULA, pelo preço de Cr\$ 2.000.000 (Valor Venal Cr\$ 77.774.634), Cadastro Municipal nº 0300-9999-3330, à GUILHERME VAN DE KAMP JUNIOR, industrial, casado posteriormente a vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, com LUCIANA CURADO VAN DE KAMP, do lar, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à Rua Arapuru, nº 86, do lar, residentes e domiciliados dito à Rua Arapuru, nº 86, portadores do R.G. nºs 1.164.742. e 328.058-60, e inscritos no C.P.F. MF sob nº 047.420.018/34 e 191.947301/72, respectivamente.-

O Oficial Interino,

Ariovaldo Simões Alves

Av. 6/8.692 - Em 18 de Setembro de 1.986.- "CANCELAMENTO DE HIPOTECA"  
Pelo Instrumento Particular "Ofício" datado de 08 de Setembro de 1.986, o Credor BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S.A., Empresa do Sistema Financeiro Francês e Brasileiro - Credibanco, CGC.MF. nº 33.461.468/0001-32, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 4º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da hipoteca referida na Av. 1 retro, tendo em vista a liquidação total da Dívida.- Eu, , Sidney Cursino dos Santos, Esc. Autº. conferi o Título.- Eu, , Osmar Anastácio de Jesus, Esc. Autº. datilografei.-

"CONTINUA NA FICHA Nº 2"

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO  
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ano: 1.986.

MATRÍCULA Nº 8.692

FICHA Nº 02

DATA 18/09/1.986.

IMÓVEL-

"CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01"

Esc. Autº. datilografei. -  
O OFICIAL INTERINO,

Ariovaldo Simões Alves.

Av. 7 - Em 18 de Setembro de 1.986.-

"CANCELAMENTO DO ARRESTO"

Faço a presente em cumprimento ao Mandado, datado de 26 de Agosto de 1.986, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sergio Coimbra Schmidt, ex pedido dos Autos nº 4542/76 da Ação de Execução requerida por Banco do Brasil S/A. contra DUTCH BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A., junto a Décima Primeira Vara Cível da Comarca da Capital deste Estado de São Paulo, para constar que pelo referido Mandado, foi autorizado o CANCELAMENTO do registro de arresto sob nº 3 nesta. - Eu, *[assinatura]*, Sidney Cursino dos Santos, Esc. Autº. conferi o Título. - Eu, *[assinatura]*, Osmar Anastácio de Jesus, Esc. Autº. datilografei. -

O OFICIAL INTERINO,

Ariovaldo Simões Alves.

R. 8 - Em 18 de Setembro de 1.986.-

"HIPOTECA"

Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, datada de 05 de Junho de 1.986, lavrada às fôlhas nº 32 do Livro nº 1.487, no 10º Cartório de Notas da Capital deste Estado de São Paulo, GUILHERME-VAN DE KAMP JUNIOR, brasileiro, industrial, portador do RG. nº 1.164.742-SSP-SP e do CIC. nº 047.420.018-34 e sua mulher dona LUCIANA CURADO VAN DE KAMP, do lar, brasileira, portadora do RG. nº 328.058-GO (SSP) e inscrita no CIC. sob nº 191.947.301-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital deste Estado de São Paulo, à Rua Arapuru nº 86, na qualidade de Garantidores Hipotecantes, da Devedora a Firma SIRACUSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LIMITADA, com sede à Avenida Francisco Rodrigues Filho nº 3.530, no Bairro de Vila Rica, no Município de Mogi das Cruzes, deste Estado de São Paulo, com seu Contrato Social e respectivas alterações registrados na JUCESP sob nº 883.721 em 11/11/76 (constituição) e a última em 19 de novembro de 1.984 sob nº 116.897, deram o imóvel objeto desta MATRÍCULA, em primeira, única e especial Hipoteca, ao BANCO FRANCÊS

"CONTINUA NO VERSO"

BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A., com sede à Avenida Paulista nº 1318, em São Paulo-Capital, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.872.504/0001-23, com atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 20.683 em 22/04/44 e seu estatuto de consolidação registrado sob nº 702.397 em 02/02/78, para garantia da Dívida de CZ\$ 1.353.917,46, a qual se obrigam a pagar através de 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de CZ\$ 127.060,18 (cento e vinte e sete mil, sessenta cruzados e dezoito centavos) cada uma, nas quais estão incluídos juros de 25% ao ano, vencendo-se a primeira em 30 de Junho de 1.986 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.- Que ainda em garantia do pagamento dessas parcelas a Outorgante Devedora entregou também no ato da Escritura ao Outorgado Credor, 12 Notas promissórias do mesmo valor de CZ\$ 127.060,18 (cento e vinte e sete mil, sessenta cruzados e dezoito centavos) cada uma, com vencimento à vista e avalizadas pelo Sr. Guilherme Van de Kamp Junior, a presente hipoteca abrange não só o imóvel dado em garantia, como também todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias presentes e futuros, obedecendo-se as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura.- Eu, *Sidney*, Sidney Cursino dos Santos, Esc. Autº. conferi o Título.- Eu, *Osmar*, Osmar Anastácio de Jesus, Esc. Autº. datilografei.-

O OFICIAL INTERINO,

*Ariovaldo* Ariovaldo Simões Alves.

Av. 9/8692 - Em 30 de outubro de 1.987.-

"CANCELAMENTO"

Pelo Instrumento Particular datado de 10 de Setembro de 1.987, o Credor BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A., supra qualificado, autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca registrada sob nº 8 retro e supra, tendo em vista a liquidação total da Dívida.- Eu, *Sidney*, Sidney Cursino dos Santos, Escrevente Autorizado, conferi o Título.- Eu, *Osmar*, Osmar Anastácio de Jesus, Escrevente Autorizado, datilografei.-

O OFICIAL INTERINO,

*Ariovaldo* Ariovaldo Simões Alves.

R.10/8.692

"PENHORA"

Conforme AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO lavrado no dia dez (10) último, nos autos nº 70/95, da única Vara Distrital de Ilhabela, desta Comarca, de CARTA PRECATÓRIA oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Mogi das Cruzes, deste Estado- Serviço Anexo das Fazendas, - expedida no dia 26 de agosto de 1.993, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Edison Vicentini Barroso, MM. Juiz de Direito daquele anexo Fiscal, extraída dos autos de execução fiscal nº 248/92 que o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS) move contra SIRACUSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, com sede na Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº 3.530, Vila Rica, na cidade de Mogi das Cruzes, deste Estado, inscrita no CGC (MF) sob nº 47.653.811-0001-55, - aditada em 20 de março do corrente ano, contendo o "cumpra-se" da Exma.

===== continua na ficha 03 =====

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

### LIVRO Nº DOIS - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
8.692

FICHA  
03

DATA  
16.05.1995

(Exma.) Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Erika Silveira de Moraes Brandão, Meritíssima-Juíza de Direito da Única Vara Distrital de Ilhabela, desta comarca, o imóvel matriculado, de propriedade de GUILHERME VAN DE KAMP JÚNIOR, qualificado nos registros 05 e 08, avaliado por R\$350.000,00, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de CR\$11.251.663,73 (moeda vigente em 06 de fevereiro de 1991). Foi nomeado depositário o próprio proprietário do imóvel, senhor GUILHERME VAN DE KAMP JÚNIOR. Ato isento de emolumentos, custas e contribuições. Eu, *Osman* (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilografei.

São Sebastião, 16 de maio de 1995.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

(OSMAR ANASTÁCIO DE JESUS)

R. 11/8.692

PENHORA

Por intermédio do *mandado* n.º 105/2004, feito no dia 18 de maio último, pela Vara do Trabalho local, com a assinatura do Doutor Odair Rodrigues da Rocha, Meritíssimo Juiz da referida Vara, extraído dos autos de execução n.º 115-2000-2-CPE, movida por: 1. **CLÁUDIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, industriária, RG n.º 23.514.996-2-SSP-SP, CPF (MF) n.º 256.194.068-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6.515/77, com **Claudemir dos Santos**, auxiliar de laboratório, domiciliados na Avenida Paulista, n.º 691, Vila Paulista, Brás Cubas, em Mogi das Cruzes, deste Estado; 2. **KELI CRISTINA VALÊNCIO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, costureira, RG n.º 31.109.805-SSP-SP, CPF (MF) n.º 184.971.148-84, domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 23, Bairro Jardim Vista Alegre, município de Biritiba Mirim, deste Estado; 3. **SIMONE MARIA GOMES**, brasileira, solteira, industriária, RG n.º 16.899.814-SSP-SP, CPF (MF) n.º 041.910.548-48, domiciliada na Rua Cumbica, n.º 280, Jardim Aeroporto III, Brás Cubas, em Mogi das Cruzes, deste Estado; 4. **SÔNIA APARECIDA CORDEIRO MOTTA**, brasileira, viúva, costureira, RG n.º 20.565.608-0-SSP-SP, CPF (MF) n.º 045.457.848-28, domiciliada na Rua Brás Cardoso, n.º 291, centro, em Mogi das Cruzes, deste Estado; 5. **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA**, brasileira, solteira, industriária, RG n.º 442.246-SSP-RN, CPF (MF) n.º 230.338.274-20, domiciliada na Rua dos Bandeirantes, n.º 551, Vila Paulista, Brás Cubas, em Mogi das Cruzes, deste Estado; 6. **MARLENE LEME DE OLIVEIRA KOMIYAMA**, brasileira, industriária, RG n.º 16.844.895-6, CPF (MF) n.º 074.722.438-25, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6.515/77, com **Mário Komiyama**, industrial, domiciliados na Rua da Lagoa, n.º 141, Conjunto do Bosque, Brás Cubas, em Mogi das Cruzes, deste Estado; 7. **ELZA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, industriária, RG n.º 655.825-SSP-PI, CPF (MF) n.º 091.155.088-70, continua no verso

MATRÍCULA  
**8.692**

FICHA  
**3-verso**

DATA  
**17/junho/2004**

(091.155.088-70,) casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6.515/77, com **José Roberto da Silva**, gesseiro, domiciliados na Rua Anunciadina, n.º 32, Jardim Nazareth, em Suzano, deste Estado; **8. SANDRA HELENA MACHADO DO PRADO**, brasileira, do lar, RG n.º 23.951.448-8-SSP-SP, CPF (MF) n.º 661.903.396-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6.515/77, com **Gilberto Borges do Prado**, domiciliados na Rua Carnaúba, n.º 450, Jardim Esperança, Brás Cubas, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **9. MIRIAM APARECIDA TOMAZ**, brasileira, solteira, do lar, RG n.º 30.078.320-6-SSP-SP, CPF (MF) n.º 280.818.308-98, domiciliada na Rua João de Almeida, n.º 72, Jardim Camila, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **10. ROSÂNGELA NATALINO DA CRUZ**, brasileira, solteira, funcionária pública, RG n.º 21.109.732-SSP-SP, CPF (MF) n.º 156.489.338-35, domiciliada na Avenida Brasil, n.º 409, Bairro Mogi Moderno, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **11. SÍLVIA JESUÍNA DO NASCIMENTO XAVIER**, brasileira, do lar, RG n.º 28.880.002-3, CPF (MF) n.º 270.077.838-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6.515/77, com **Edson Donizeti Xavier**, industriário, domiciliados na Rua João Benegas Ortiz, bloco 817-A, apartamento 13, Rodeio, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **12. SUELI APARECIDA DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, operadora de máquinas, RG n.º 23.296.574-2, CPF (MF) n.º 174.634.008-83, domiciliada na Rua João Clímaco de Miranda, n.º 115, Mogi Moderno, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **13. NEUSA APARECIDA DE SIQUEIRA SILVA**, brasileira, do lar, RG n.º 18.082.969-5, CPF (MF) n.º 063.114.438-21, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6.515/77, com **Nivaldo Faria da Silva**, cozinheiro, domiciliados na Rua João Clímaco de Miranda, n.º 105, Mogi Moderno, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **14. RITA DE CÁSSIA MARQUES CALIXTO**, brasileira, solteira, comerciária, RG n.º 21.275.838, CPF (MF) n.º 162.887.368-05, domiciliada na Rua Jurandir Bino Ferreira, n.º 202, Vila Industrial, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **15. SUELI APARECIDA DAS NEVES**, brasileira, separada judicialmente, técnica de laboratório, RG n.º 10.354.515-3, CPF (MF) n.º 057.413.720-99, domiciliada na Rua D. Pedro I, n.º 20, Vila Operária, Biritiba Mirim, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **16. BENEDITA ANGÉLICA DA SILVA**, brasileira, divorciada, comerciante, RG n.º 18.082.517, CPF (MF) n.º 103.319.908-73, domiciliada na Rua Júlio Ribeiro, n.º 231, Jardim das Bandeiras César de Souza, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **17. SANDRA REGINA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, industriária, RG n.º 21.943.061, CPF (MF) n.º 248.116.188-23, domiciliada na Rua Passagem do Cobre, n.º 52, Vila Industrial, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **18. EDINALVA SILVA MOREIRA**, brasileira, industriária, RG n.º 16.847.172-SSP-SP, CPF (MF) n.º 254.310.748-73, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6.515/77, com **José Henrique Moreira**,  
continua na ficha 4

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

# REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO  
LIVRO Nº DOIS - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**8.692**

FICHA  
**4**

DATA  
**17/junho/2004**

(Moreira,) domiciliados na Rua Pedro Paulo dos Santos, n.º 3.173, distrito de Jundiapéba, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **19. NEIDE BARBOSA**, brasileira, solteira, funcionária pública, RG n.º 20.725.506-SSP-SP, CPF (MF) n.º 101.928.468-41, domiciliada na Rua dos Expedicionários, n.º 90, Biritiba Mirim, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **20. ROSA MARIA LAZZARINI DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG n.º 17.002.002-SSP-SP, CPF (MF) n.º 036.200.628-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6.515/77, com **Rubens Lopes de Oliveira**, auxiliar técnico eletrônico, domiciliados na Rua João Batista Fittipaldi, n.º 214, Bairro São João, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **21. ANÍZIA APARECIDA MARTINS DOS PASSOS**, brasileira, funcionária pública, RG n.º 18.750.007-SSP-SP, CPF (MF) n.º 084.914.578-36, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6.515/77, com **Milton de Almeida**, industrial, domiciliados na Rua Eulina Rosa dos Santos, n.º 221, Vila Municipal, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **22. ROSELI APARECIDA MARTINS DOS PASSOS**, brasileira, funcionária pública, RG n.º 23.297.999-6-SSP-SP, CPF (MF) n.º 063.115.108-71, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6.515/77, com **Antônio dos Passos Filho**, operador de máquinas, domiciliados na Rua Benedito da Silva, n.º 135, Vila Industrial, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **23. MARIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, costureira, RG n.º 15.706.938-2-SSP-SP, CPF (MF) n.º 041.212.918-32, domiciliada na Avenida Engenheiro Miguel Gemma, n.º 2.670, Bairro do Socorro, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **24. MARIA DUCA DA SILVA TAVARES**, brasileira, solteira, industrial, RG n.º 15.705.996-SSP-SP, CPF (MF) n.º 101.315.948-93, domiciliada na Rua Jurandyr Bino Ferreira, n.º 186, Vila Industrial, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **25. ZULEIDE JESUÍNA DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, ajudante geral, RG n.º 14.063.330-SSP-SP, CPF (MF) n.º 184.960.158-58, domiciliada na Rua José Cury Andere, n.º 390, bloco 9-B, apartamento 32, Vila Cleo, Brás Cubas, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **26. LUCINÉIA RODRIGUES**, brasileira, solteira, industrial, RG n.º 21.275.932-SSP-SP, CPF (MF) n.º 255.138.368-40, domiciliada na Rua dos Vicentinos, n.º 806, Vila Natal, em Mogi das Cruzes, deste Estado; **27. NEUSA MARTA DOS SANTOS**, brasileira, separada judicialmente, industrial, RG n.º 18.084.136-1-SSP-SP, CPF (MF) n.º 072.192.928-13, domiciliada na Rua Francisco Lima Cabral, n.º 112, Bairro Vila Natal, em Mogi das Cruzes, deste Estado; e, **28. CECÍLIA MARIANO DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG n.º 12.572.433-0, CPF (MF) n.º 004.126.928-48, domiciliada na Rua Joaquim Carpinteiro Silva, n.º 115, Bairro Ponte Grande, em Mogi das Cruzes, deste Estado, **contra GUILHERME VAN DE KAMP JÚNIOR**, domiciliado na Rua Caminho da Praia, n.º 131, Barra Velha, em Ilhabela, desta comarca, com os demais dados identificatórios constantes no registro n.º 5, o imóvel objeto desta continua no verso.

MATRÍCULA  
**8.692**

FICHA  
**4-verso**

DATA  
**17/junho/2004**

(desta) matrícula, pertencente ao executado, **foi penhorado** para garantia da execução promovida no aludido processo, correspondendo o valor do débito no dia 18 de maio último, a R\$558.499,17 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), tendo sido nomeado depositário GUILHERME VAN DE KAMP JÚNIOR. VALOR BASE PARA O CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS, CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS POR ESTE REGISTRO (QUE SERÃO PAGOS A FINAL, OU QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO REGISTRO DA ARREMATACÃO OU ADJUDICAÇÃO DO IMÓVEL, PELOS VALORES VIGENTES À ÉPOCA DO PAGAMENTO, NOS TERMOS DO SUB-ITEM 1.7, DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA II, ANEXA A LEI ESTADUAL N.º 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODER EXECUTIVO, SEÇÃO I, EDIÇÃO DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2002, PÁGINA 3/7): R\$558.499,17. Protocolo n.º 62.593. Recibo n.º 37.297. Microfilme n.º 59.967.

São Sebastião, dezessete (17) de junho do ano de dois mil e quatro (2004).

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_ (JESSE BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

AV. 12 - Em 22 de março de 2012

Ref. prenotação n.º 89.534, de 20 de março de 2012

**CANCELAMENTO DA PENHORA:** Averba-se o CANCELAMENTO da PENHORA noticiada no R. 10, conforme determinação contida no Ofício n.º 147/2012-VMB, expedido em 07 de março de 2012, pela Doutora Madja de Sousa Moura Florêncio, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, deste Estado, nos autos da Ação de Embargos de Terceiro n.º 0012177-22.2011.403.6133. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n.º 89.534).

JESSE BORGES DE SOUZA JÚNIOR  
Escrevente

CÍCERO EUGENIO DE LIMA  
Substituto

AV. 12 - Em 12 de maio de 2014

Ref. prenotação n.º 96.916, de 09 de maio de 2014

**RETIFICAÇÃO:** Averba-se, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei n.º 6.015/73, para consignar que os atos lançados na sequência da AV. 1 desta matrícula são designados como: R. 2, R. 3, R. 4, AV. 5, AV. 6, R. 7, AV. 8, R. 9, R. 10 e AV. 11, e não como equivocadamente constou. Ato isento de emolumentos.

ANDRÉ DE A. ALMEIDA CANCADO  
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

AV. 13 - Em 12 de maio de 2014

Ref. prenotação n.º 96.916, de 09 de maio de 2014

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 08 de maio de 2014,  
===== continua na ficha 05 =====

MATRÍCULA

FICHA

8.692

05

CNM nº 119958.2.0008692-14

São Sebastião, 12 de maio de 2014.

pelo Juízo do 31º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos termos do provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0126946-332008.8.26.0100, da ação de execução civil movida por LUIZ ADEMARO PINHEIRO, CPF(MF) n. 007.219.138-49 em face do proprietário GUILHERME VAN DE KAMP JUNIOR, CPF(MF) n. 047.420.018-34, e de ELIZABETH VAN DE KAMP, CPF(MF) n. 043.019.618-01, procedemos à averbação da **penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 803.150,88 (oitocentos e três mil cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado GUILHERME VAN DE KAMP JUNIOR. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 96.916).

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO  
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

**AV. 14 - Em 10 de fevereiro de 2016**

Ref. prenotação n. 102.648, de 02 de fevereiro de 2016

**INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201602.0114.00106514-1A-910, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade em 1º de fevereiro de 2016, processo n. 00089883620114036133, para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de GUILHERME VAN DE KAMP JUNIOR**, qualificado pelo Juízo da 1ª Vara Federal da Comarca de Mogi das Cruzes - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 102.648).

PABLO RODRIGO ALVAREZ  
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

**AV. 15 - Em 10 de fevereiro de 2016**

Ref. prenotação n. 102.651, de 02 de fevereiro de 2016

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 02 de fevereiro de 2016, pela 31ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0126946-33.2008.8.26.0100, da ação de execução cível movida por LUIZ ADEMARO PINHEIRO PREZIA, CPF n. 007.219.138-49, em face do proprietário, e de ELIZABETH VAN DE KAMP, CPF n. 043.019.618-01, procedemos à averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 803.150,88 (oitocentos e três mil, cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio proprietário. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 102.651).

PABLO RODRIGO ALVAREZ  
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

continua no verso

AV. 16 - Em 10 de outubro de 2017

**INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201602.0114.00106514-IA-910, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade em 1º de fevereiro de 2016, processo n. 00089883620114036133, para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **LUCIANA DOS ANJOS CURADO VAN DE KAMP**, CPF n. 191.947.301,72, pelo Juízo da 1ª Vara Federal da Comarca de Mogi das Cruzes - SP. Ato isento de emolumentos.

PABLO RODRIGO SILVA  
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

AV. 17 - Em 11 de setembro de 2019

Ref. prenotação n. 114.195, de 05 de setembro de 2019

**INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201909.0213.00917439-IA-240, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 02 de setembro de 2019, processo n. 00116584720114036133, para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **GUILHERME VAN DE KAMP JUNIOR**, qualificado, pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 114.195). Selo Digital n. 1199583E1000008692001719U

ABNER SALES FERREIRA  
Escritor

ANDRÉ DE ALMEIDA CAMARGO  
Substituto

AV. 18 - Em 19 de novembro de 2019

Ref. prenotação n. 114.878, de 12 de novembro de 2019

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 12 de novembro de 2019, pela Vara Única da Comarca de Ilhabela - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000296958), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 15032524520188260247, da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DE ILHABELA, CNPJ n. 46.482.865/0001-32, em face de **GUILHERME VAN DE KAMP JUNIOR**, qualificado, procedemos à averbação da **penhora** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 61.775,48 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 114.878). Selo Digital n. 1199583E1000008692001819S

JULIA AGUIAR FERREIRA  
Escritor

CÍCERO EUGENIO DE LIMA  
SUBSTITUTO

.....(continua na ficha 06).....

MATRÍCULA

8.692

FICHA

06

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO SEBASTIÃO – SP  
Código (CNS) n. 11.995-8

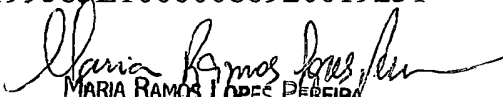
CNM nº 119958.2.0008692-14

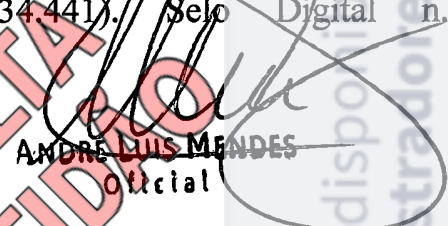
São Sebastião, 29 de setembro de 2023.

**AV. 19** - Em 29 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 134.441, de 28 de setembro de 2023

**INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade - Protocolo n. 202108.0419.00286648-IA-230, disponibilizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04 de agosto de 2021, processo n. 00003336520135090245, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LUCIANA DOS ANJOS CURADO VAN DE KAMP**, CPF n. 191.947.301-72, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Pinhais - PR. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 134.441). Selo Digital n. 1199583E10000086920019231

  
MARIA RAMOS LOPES PEREIRA  
Escrevente

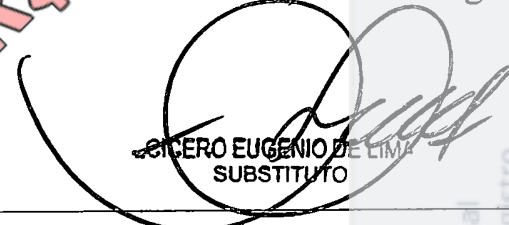
  
ANDRE LUIS MENDES  
Oficial

**AV. 20** - Em 23 de dezembro de 2024

Ref. prenotação n. 140.613, de 10 de dezembro de 2024

**CANCELAMENTO:** Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 02 de dezembro de 2024, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes – SP, nos autos n. 0008988-36.2011.4.03.6133, da ação de execução fiscal, instruído com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo n. 202409.2416.03599949-IA-730, disponibilizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 24 de setembro de 2024, o **cancelamento da indisponibilidade** objeto da AV. 14. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 140.613). Selo Digital n. 1199583E1000008692002024G

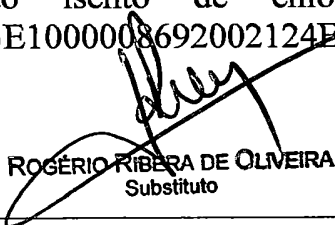
  
ROGÉRIO RIBERA DE OLIVEIRA  
Substituto

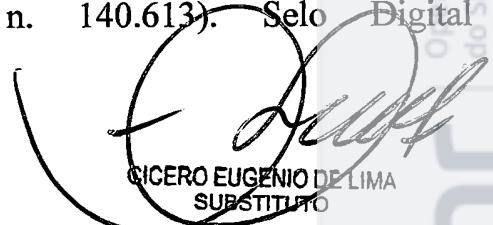
  
CICERO EUGENIO DE LIMA  
SUBSTITUTO

**AV. 21** - Em 23 de dezembro de 2024

Ref. prenotação n. 140.613, de 10 de dezembro de 2024

**CANCELAMENTO:** Averba-se, nos termos do Ofício e da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade identificados na AV. 20, o **cancelamento da indisponibilidade** objeto da AV. 16. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 140.613). Selo Digital n. 1199583E1000008692002124E

  
ROGÉRIO RIBERA DE OLIVEIRA  
Substituto

  
CICERO EUGENIO DE LIMA  
SUBSTITUTO

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)